



PORTARIA 1.869 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

“Determina Lotação definitiva de servidora da Prefeitura Municipal, aprovada no Concurso Público 001/2019 e nomeada em seu respectivo cargo e contém outras disposições. ”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO que a alocação eficaz da servidora é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando a servidora em área compatível com as atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora abaixo relacionada aprovada no **Concurso Público 001/2019** e nomeada em seu respectivo cargo, lotada na Unidade Administrativa:

Matrícula	Nome do Servidor	Decreto de Nomeação	Termo de Posse	Unidade/Órgão de Lotação
3957	REJANE MACHADO MARTINS (FISIOTERAPEUTA)	Decreto 534 de 21 de novembro de 2023	Termo de Posse 09/2023 de 12 de dezembro de 2023	Secretaria Municipal de Saúde



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 13 de dezembro de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 13/12/23
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
13/12/23
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável